



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DEPENDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 08/2019.

Às **11:00 (onze horas) do dia 20 (vinte) de Agosto de 2019**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOSSA SENHORA DE LOURDES, Estado de Sergipe, situada à Av. Senador Leite Neto, n°. 80, Centro, reuniram-se a Pregoeira da Disputa a Sra. **VANESCA SANTOS MATOS** e a respectiva Equipe de Apoio, designados pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do **Pregão n°. 08/2019** que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/Se.

Reiniciando os trabalhos, verificou-se a presença das Empresas: **CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, representada pelo seu Procurador o Sr. Darcy do Prado Martins, RG n°. 270.329 2ª via SSP/SE, **SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP**, representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Lucas Sobral Melo, RG n°. 3.400.817-9 2ª via SSP/SE e a **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME**, representada pelo seu Procurador o Senhor Efraim Laurentino da Silva, RG n°. 751331 SSP/SE.

Ressaltamos a ausência do representante da empresa **INGRID MENEZES DA SILVA CARDOSO EIRELI-ME**.

Prosseguindo a sessão, a empresa **CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, foi considerada "INABILITADA" por deixar de apresentar as respectivas notas fiscais referente aos serviços prestados junto a empresa que emitiu o atestado de capacidade técnica onde constatou-se dúvida quanto a veracidade do mesmo, onde foram solicitadas na 1ª Ata, como também a Comissão enviou e-mail (segue anexo).

Em seguida foi reiniciado a fase de lances onde sagrou-se vencedoras (conforme planilha anexa), as empresas **SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP** e a **JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME**.

Encerrada a etapa de lances e a verificação das regularidades dos licitantes que ofertaram o **MENOR PREÇO POR ITEM**, foram apresentados documentos de habilitação de acordo com o edital sendo assim **HABILITADAS**. Em seguida a Pregoeira indagou se tinham algo a se pronunciarem sobre suas regularidades, o representante da empresa **CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, o Senhor Darcy do Prado Martins, solicita prazo recursal em "*virtude da decisão da Pregoeira, visto que esta empresa entende que a documentação solicitada não exigiu prazo, na 1ª ata*". Ato contínuo, abre prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação. Via de consequência, a pregoeira decide aguardar o prazo concedido para as empresas presentes no certame em conformidade com o Artigo 43, § 1º, da Lei Complementar n° 147/2014 e Art. 109 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações para que posteriori possa **ADJUDICAR** a presente licitação nos termos do Decreto Municipal 032/2010 de 24 de novembro de 2010.

Vanessa Santos Matos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

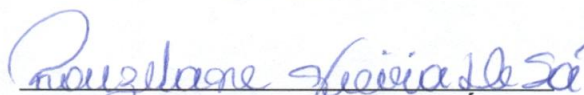
Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da Disputa declarou encerrados os trabalhos.

PREGOEIRA E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.



VANESCA SANTOS MATOS

PREGOEIRA



ROUZELANE VIEIRA DE SÁ

MEMBRO DA EQUIPE APOIO



ALEX GOMES DOS SANTOS

MEMBRO DA EQUIPE APOIO

LICITANTES PRESENTES:



CENTRAL PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Darcy do Prado Martins



JAILTON LEITE LEANDRO EIRELI-ME

Efraim Laurentino da Silva



SOBRAL AUTO CENTER LTDA-EPP

Lucas Sobral Melo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

PLANILHA DE LANCES					
SERVIÇOS					
1	Serviços linha leve	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		48,00	25,00	35,00	55,00
		12,90	12,50	s/lance	s/lance
		s/lance	INABILITADA		AUSENTE
SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CANGAGEM					
2	Veículos da linha leve - Alinhamento	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		28,00	40,00	20,00	25,00
		s/lance	INABILITADA		AUSENTE
3	Veículos da linha leve - Balanceamento	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		30,00	30,00	10,00	10,00
		s/lance	INABILITADA		AUSENTE
4	Veículos da linha leve - Cambagem	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		30,00	80,00	40,00	20,00
		s/lance	INABILITADA	19,90	AUSENTE
SERVIÇOS DE BARRACHARIA					
5	Veículos da linha leve - Desempeno de rodas	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		29,00	130,00	15,00	20,00
		s/lance	INABILITADA		AUSENTE
6	Veículos da linha leve - Vulcanização	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		50,00	80,00	29,00	20,00
		s/lance	INABILITADA	19,90	AUSENTE
7	Veículos da linha leve - Força	WS	CENTRAL	SOBRAL	EQUIPE CAR
		10,00	25,00	19,00	20,00
		s/lance	INABILITADA	9,90	AUSENTE